



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 1154/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação da Feira do Produtor Rural no bairro Rocha Leão, destinada à valorização da agricultura familiar, ao incentivo da produção local e ao fortalecimento da economia rural do município.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a produção agrícola local e proporcionar aos produtores de Rocha Leão e regiões próximas um espaço adequado para a comercialização direta de seus produtos, como hortaliças, frutas, ovos, mel, queijos, doces e outros alimentos artesanais.

A implantação da Feira do Produtor Rural permitirá maior integração entre o campo e a cidade, ampliando o acesso da população a alimentos frescos, saudáveis e de origem conhecida, ao mesmo tempo em que assegura aos pequenos produtores uma fonte estável de renda e visibilidade para seu trabalho.

Além dos benefícios econômicos, a feira poderá se tornar um ponto de encontro comunitário e turístico, com potencial para abrigar apresentações culturais, atividades de educação ambiental e oficinas voltadas à agricultura sustentável e ao consumo consciente.

A iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 11.326/2006, que institui as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais, bem como com os princípios constitucionais de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à valorização das tradições locais.

Diante do exposto, indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários à criação da Feira do Produtor Rural em Rocha Leão, observando-se a viabilidade de infraestrutura, cronograma e apoio institucional.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

  
**UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL**  
Vereador